



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Floresta
"Casa Benício Ferraz"

RESOLUÇÃO Nº 15/91

E M E N T A: Autoriza o Presidente da Câmara, antecipar pagamento de vencimentos e vantagens a Diretora da Secretária da "Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo.1º- Fica o Presidente da Câmara autorizado a antecipar pagamento de vencimentos e vantagens, referente " aos meses de setembro e outubro a funcionária " MARIA ANITA NERY GOMES.

Artigo. 2º- Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

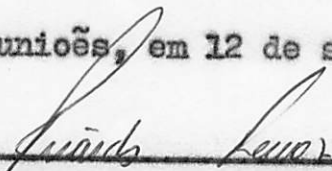
Artigo.3º- revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Recentemente a filha da Srª Maria Anita Nery Gomes, a jovem Elizângela Nery Gomes de Sá, submeteu-se a uma cirurgia médica, em caráter de urgência, totalizando uma acentuada despesa financeira, impossibilitando a Secretária desta Câmara Municipal honrar o pagamento desta referida despesa, sem esta devida autorização de antecipação salarial, justificando portanto, a aprovação do referido projeto de resolução.

Conto com o apoio de todos os pares na aprovação deste projeto.

Sala das reuniões, em 12 de setembro de 1991.



RICARDO FERRAZ-PRESIDENTE.